



Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários - DTR



ORDEM DE SERVIÇO DTR – 004/2024

Assunto: Prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia/recurso – Eventos Climáticos 2024.

A Diretora de Transportes Rodoviários – DAER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 13.423, de 05 de Abril de 2010, dispostas no art. 52 do Decreto nº 47.199 de 27 de Abril de 2010, tendo em vista os eventos climáticos que atingiram o Estado.

DETERMINA:

Art. 1º - As notificações de tráfego exaradas pela fiscalização desta Diretoria que tiveram os prazos vencidos para apresentação de defesa prévia ou recurso ao Conselho no período de 03/05/2024 a 30/06/2024 terão seus efeitos prorrogados até o dia 10/07/2024 junto ao DAER, sem prejuízo na tempestividade dos mesmos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

LUCIANA DO VAL AZEVEDO
DIRETORA DA DTR